LEI Nº 182/97

EMENTA: Dá nome a artéria localizada no Bairro de Brotas.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Faço Saber, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **Decretou**, e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua José Virgínio Nunes**, a artéria que se inicia na 2ª rua a margem esquerda da PE-292 que liga Afogados da Ingazeira ao Recife, logo após o depósito Brasilgáz, em direção ao norte, passando ao lado direito da residência do Dr. Edemilson, seguindo em linha reta até o seu término.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal da Afogados da Ingazeira-PE, em 22 de agosto de 1997.

Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita Municipal